

TERMO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.16.48.PP.FME

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pelo Art. 49, "caput" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o Mandado de Notificação do processo Cível nº **622-29.2017.8.06.0200(3490/17)**, emitido pelo Juiz Substituto titular Dr. Sérgio da Nóbrega Farias.

RESOLVE:

ANULAR a licitação na modalidade Pregão de n. **2017.08.16.48.PP.FME**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE DE VEÍCULO, DESTINADO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MILHÃ**. Bem como orientar a pregoeira que abstenha-se de exigir no próximo edital os requisitos constantes no item nº 7.2.2.5.1, letras 'a'.

À Comissão de Pregão para as devidas publicações legais e para conhecimento dos interessados.

Atenciosamente,

MILHÃ -CE, 11 de Setembro de 2017



Sheila Maria Pinheiro Lima
Secretária Municipal de Educação